



DECRETO N.º 51.268, DE 20/05/2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE ARACRUZ – CMSPDSA, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 4.349, DE 21/12/2020, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 4.770, DE 08/04/2025, QUE PROMOVEU ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E A LEI N.º 4.349/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em conformidade com a Lei nº 4.770, de 08/04/2025, e nos termos do art. 10 da Lei nº 4.349, de 21/12/2020, os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Aracruz – CMSPDSA, conforme Processo Eletrônico n.º 12.221/26, a saber:

I – Representantes do Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Transformação Digital:

- a) Titular: Higor Bandeira da Silva
- b) Suplente: Wilson Meireles Carvalho Silva

II - Poder Judiciário

- a) Titular: Lara Carrera Arrabal Klein (Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal)
- b) Suplentes: Alex Zan Santana (Assessor de Juiz da 2ª Vara Criminal); Roberta Sessa de Oliveira (Assessora de Juiz da 1ª Vara Criminal).

III - Polícia Civil:

- a) Titular: André Jaretta Ardizzon
- b) Suplente: Peterson Simões Pimentel

IV - Polícia Militar:

- a) Titular: TEN CEL QOCPM Márcio Cunha Cabral
- b) Suplente: ASP OF QOCPM Marcela Machado Bocayuva

V - Corpo de Bombeiros Militar:

- a) Titular: Major Leonardo Furieri Matos
- b) Suplente: Capitão Alan Chagas Lima

VI - Polícia Rodoviária Federal:

- a) Titular: Inspetor Carlos Alessandro Ravani (Chefe da Delegacia da PRF de Linhares-ES)
- b) Suplente: Inspetor Vitor Nascimento Lassala (Agente de Inteligência da Delegacia da PRF de Linhares-ES)

VII - Centro de Detenção Provisória de Aracruz – CDPA:

- a) Titular: Vinicius de Mendonça Narciso
- b) Suplente: Diego Barbieri

VIII - Ordem dos Advogados do Brasil:

- a) Titular: Dr. Leandro Cassio Montovani de Freitas

IX - Defensoria Pública:

- a) Titular: Alexandre Corsini Pagani
- b) Suplente: Marcel Vitor de Magalhães e Guerra

X - Ministério Público:

- a) Titular: Dr. Flávio Campos Dias
- b) Suplente: Dr. Diego Gomes Castilho

Art. 2º O Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Aracruz – CMSPDSA tem o prazo de 60 dias, a contar da data da primeira reunião, para elaborar o regimento interno.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 51.229, de 14/05/2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal